



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 781/2020

Em 21 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.449/2019**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, por meio da qual é proposta elevação da altura do muro da Escola Municipal Ophelia Caccetari dos Reis, a Secretaria de Educação (Seduc) ressaltou, por meio de seu Departamento de Obras, que são adotados padrões determinados nas unidades escolares municipais, dentre eles a altura dos muros.

Por sua vez, a Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) salientou que a escola em questão, localizada no Bairro Anhanguera, dispõe de nove câmeras de monitoramento, sendo que três delas encontram-se instaladas no interior do prédio e soam um alarme em caso de invasão durante o período em que o estabelecimento está fechado.

Especificamente com relação aos muros, há câmeras posicionadas com vistas à segurança das laterais e dos fundos do prédio. Ademais, a Seasp informou que há sensores de presença em vários pontos da edificação, além de sensores magnéticos nas portas de acesso.

Por fim, a Subsecretaria de Planejamento de Expansão de Rede Escolar da Seduc argumentou que, tendo em vista as manifestações do Departamento de Obras de Educação e da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, entende não haver necessidade da elevação dos muros.

Atenciosamente,

**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn